



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Tietê, 24 de maio de 2023.

TERMO DESCRITIVO

Fornecimento e instalação de películas de proteção

1. Introdução

Este memorial descreve o fornecimento e instalação de película refletiva na entrada da secretaria e sala da Secretária na Secretaria de Educação, localizada na Av. Fernando Costa, 1115, Centro do Município de Tietê-SP.

2. Justificativa

Recentemente, a Secretaria Municipal de Educação (SME) passou por reestruturação no quadro pessoal, houveram novas contratações e transferência de profissional. Diante desta reestruturação será necessário mudar o layout atual, para atender as necessidades atuais desta Secretaria.

A instalação da película de proteção refletiva é necessária para privacidade da nova sala da secretária, devido a uma janela de vidro fixo transparente, desta forma haverá privacidade aos atendimentos da secretária e a mesma poderá ter visão da secretaria.

Já as películas a serem instaladas na portas de vidro da entrada do auditório da Secretaria, são para privacidade dos eventos e reuniões que ocorrem nesta secretaria, muitas vezes o auditório é utilizado por outras secretarias para cursos e palestra. Outro ponto é a proteção dos raios solares no período da tarde, o que torna o auditório com a temperatura elevada, desta forma trará aos usuários e servidores melhor conforto térmico.

2. Fornecimento e instalação de película refletiva

2.1. Especificação

- Na Sala da Secretária:
Janela de vidro fixo de 1500mm x 1000mm, com película refletiva.
- Na sala do Auditório:
São 8 folhas de vidro com 925mm x 2100mm, sendo 4 folhas fixas e 4 folhas móveis, Nas janelas acima da porta são 8 vidros com tamanho de 925mm x 600mm, sendo 4 vidros fixos e 4 vidros basculantes, asquais deverão ser instaladas películas refletivas com proteção UV.

As medidas deverão ser conferidas in loco antes da montagem para evitar pequenas variações.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

Verônica C. B. M. Nastaro
Engenheira Civil

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária da Educação